

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022 – Nº 2028

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 01 DE JUNHO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1896 - PORTARIA Nº 071, DE 30 DE MAIO DE 2022.

ONDE-SE LÊ:

Art. 2º Conforme consta na referida certidão, o tempo de contribuição apurado e averbado é de 2.106 dias, correspondente a 5 anos, 09 meses e 11 dias.

LEIA-SE:

Art. 2º Conforme consta na referida certidão, o tempo de contribuição apurado e averbado é de 1.979 dias, correspondente a 5 anos, 05 meses e 02 dias.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO CONTRATO 000231/2020

ID CIDADES: 2020.071E0700001.01.0035

006 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.663.550/0001-87, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, email: giovannigrechi@gmail.com, por seu representante legal Sr. (a) REGILENE APARECIDA GRECHI, Brasileira, solteira, inscrito no

CPF/MF sob nº 020.224.747-32 e Cédula de Identidade nº 877503, residente e Domiciliado na Av. Joao Calabrez, s.n., São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972, neste ato, representado pelo seu bastante procurador Giovanni Grechi, brasileiro, casado, empresário, CIC nº 793.610.057-15, Cédula de Identidade RG nº 726.945-ES residente e domiciliado à Rua Av. Joao Calabrez, s.n., São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000231/2020 - assinado em 21 de dezembro de 2020, Tomada de Preços 000018/2020 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo de Valor, solicitado pela contratada com protocolo de nº 1238/2022 tem como objeto solicitação de aditivo de valor, referente ao contrato nº 000144/2021, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA ANEXA À QUADRA POLIESPORTIVA DA LOCALIDADE DE CLAROS DIAS, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 831359/MC/CAIXA.**

1.1 Considerando, que a empresa fica ciente do detalhamento do aditivo, por meio da justificativa técnica, planilha orçamentária e memória de cálculo, onde contém os serviços que serão acrescidos e realizados pela contratada conforme anexo I, II e III do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, a necessidade de acréscimo da obra, que tem seu prazo de validade em 14 de dezembro de 2022, e para que a obra dê continuidade e que para execução continue é fundamental o acréscimo;

2.2 Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo de valor de acordo com a Memória de Cálculo e Justificativa;

2.3 Considerando, que o Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes Sr. Elias Abreu de Oliveira é favorável a adição de valor para execução da obra;

2.4 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de valor para execução da obra;

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E REAJUSTAMENTO

3.1 Em atendimento a solicitação da Empresa e do setor de engenharia, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente

ao valor, que fica acrescido em R\$ **82.343,55 (oitenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo um percentual de 23,76% portanto, dentro do limite de 50 % (vinte e cinco por cento) permitido por lei.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

4.1 Considerando a necessidade do aditivo, destacamos o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, em salientar:

"Necessário frisar o que prece a legislação vigente neste sentido, em especial o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de **verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários**;

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento)** para os seus acréscimos."

CLÁUSULA QUINTA- DO DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

VARGEM ALTA/ES, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 024/2022

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público a todos os interessados a decisão do julgamento recurso administrativo interposto pela empresa COAT Construtora Atiliense LTDA. Assim, temos que o mesmo foi conhecido e negado total provimento, mantendo a decisão da CPL de considerar a mesma inabilitada para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, os interessados intimados para o conhecimento da presente. Fica designado o dia **27/12/2022, às 13:00** para continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2022.071E0700001.01.0042

Vargem Alta/ES, 23/12/2022

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2022-FMS

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da TP 004/2022-FMS, sendo considerada **habilitada** a empresa CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, não havendo empresas inabilitadas continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, os interessados intimados para o conhecimento da presente. Dessa forma, fica designado o dia **27/12/2022, às 14:00** para abertura do envelope contendo a proposta comercial Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2022.071E0500001.01.0004

Vargem Alta/ES, 23/12/2022

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2022, considerando que foi excluído o item 8.4 do Termo de Referência (anexo I), que faz referência à marca do objeto. Como as alterações interferem na proposta, a data de abertura passa a ser dia 06/01/2023 às 10:00 horas. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643. Edital disponível no site www.vargemalta.es.gov.br, em 23/12/2022. ID: 2022.07E0700001.02.0032.

Eriele de Lima Nascimento

Pregoeira

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – PMVA EDITAL Nº 024/2022 CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, de 28/06/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 05/08/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos

deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044 – 12 às 17 hs.

QUADRO GERAL		
CARGO: ODONTÓLOGO DO PSF		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
001	21	ALINE MENEGARDO VASCONCELOS ORECHIO
002	24	TALITA COSTA POLONINI

Vargem Alta, 23 de Dezembro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA

EDITAL Nº 045/2022

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames

laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044 – 12 às 17 hs.

PABS – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	188	REGIANE FERRARE RAMOS MOZER

Vargem Alta, 23 de Dezembro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 2027 A, EDITAL/SEME Nº 067/2022 – REGULAMENTA O CONCURSO DE REMOÇÃO, HOUVE OMISSÃO, NA PUBLICAÇÃO, DOS ITENS 8.16 E 8.17. DESTA FORMA, OS ITENS ABAIXO DESCRITOS PASSAM A INTEGRAR O EDITAL SUPRAMENCIONADO.

8.16 O professor de Educação Infantil com localização em sala de creche, que fez opção pela ampliação de carga horária na forma prevista na Lei 984, de 30/08/2012, integrará listagem classificatória distinta em relação aos professores de Educação Infantil com localização em vaga de 25 horas semanais.

8.17 As vagas, remanescentes, de Educação Infantil (creche) 40 horas semanais, serão disponibilizadas aos candidatos com localização em vagas de 25 horas semanais, respeitada a classificação.

Vargem Alta/ES, 23 de dezembro de 2022.

Vanessa Lorenzoni Thomazini

Secretária de Educação Interina

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4816/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 62/2022 de 23 de dezembro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSONADA SENHORA ROZIANE PEREIRA DE SOUZA, ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias, a servidora ROZIANE PEREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº 294 – Cargo: Assessora Parlamentar, para gozo no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente da CMVA

ATO Nº 63/2022 de 23 de dezembro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSONADO SENHOR TIAGO ROCHA DE OLIVEIRA, ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias, ao servidor TIAGO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 292 – Cargo: Assessor Parlamentar, para gozo no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente da CMVA

ATO Nº 64/2022 de 23 de dezembro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES SENHOR SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias, ao servidor efetivo **SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 245 – Cargo: Motorista, para gozo no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente da CMVA

ATO Nº 065/2022 de 23 de dezembro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA SENHORA PRISCILA SIQUEIRA VARGAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias, a servidora comissionada **PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**, matrícula funcional nº 310 – Cargo: Diretora Geral, para gozo no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente da CMVA

ATO Nº 66/2022 de 23 de dezembro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA SENHORA VANESSA DE PAULA BARBOSA GIRELLI FERREIRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias, a servidora efetiva **VANESSA DE PAULA BARBOSA GIRELLI FERREIRA**, matrícula funcional nº 224 – Cargo: Contadora, para gozo no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente da CMVA



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com